Data da Publicação: 11/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2234 **Identificador do Ato:** #02880

EDITAL E ESTEJAM VÁLIDOS NA DATA EM QUE FORAM

divulgado, desde que atendam às exigências do Edital e estejam válidos na data em que foram apresentados.
3.2. Até 14 de setembro de 2026, os agentes culturais selecionados poderão apresentar documentação ainda não entregue, bem como complementar ou substituir documento já protocolado, mediante novo protocolo no Departamento de Cultura, assegurado tratamento isonômico a todos os convocados.
3.3. Permanecem inalterados o local de entrega, o horário de atendimento e a lista de documentos estabelecidos na Retificação nº 003/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais disposições, condições,